



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 15 DE AGOSTO, DE 2025

EDIÇÃO 1.837/2025

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – EDITAL PSS Nº 01/2025 EDITAL Nº 07/2025 – RESULTADO DA

ANÁLISE DOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, designada pelo Decreto Municipal nº 12.849/2025, de 23 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da pontuação, conforme item 8 e subitens do Edital PSS nº 01/2025.

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Após análise dos recursos protocolados, a Comissão julgou as solicitações, conforme segue:

CANDIDATO(A)	CARGO	OBJETO DO RECURSO	DECISÃO DA COMISSÃO	JUSTIFICATIVA
RÔMULO ALVES RIGOTTI	Médico Geral	Solicitação de reavaliação da pontuação dos cursos.	Requerimento parcialmente deferido.	Parte dos eventos solicitados foi acatada e a pontuação será atualizada. Dos cursos apresentados, dois foram desconsiderados por terem sido enviados em duplicidade.
RENATA RIBEIRO RIGOTTI	Médico Geral	Solicitação de revisão de pontuação do título de mestrado.	Requerimento deferido.	A pontuação foi revisada e alterada.
GIOVANA APARECIDA VICENTE	Dentista	Solicitação de revisão de pontuação de cursos e tempo de experiência.	Requerimento parcialmente deferido.	Recurso parcialmente atendido. Parte do certificados apresentados foram validados. Um foi desconsiderado por não se



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:15.08.2025
09:06:20 -03



				da área de atuação. A pontuação por experiência na área pública manteve-se conforme o edital.
--	--	--	--	---

2. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições e em caráter de autotutela administrativa, procedeu à revisão da pontuação de todos os candidatos. Nesse processo, foram identificados equívocos na pontuação de duas candidatas para o cargo de **Auxiliar de Dentista**, mesmo sem a interposição de recursos por parte delas.

A retificação se dá nos seguintes termos:

Nome da Candidata	Cargo	Pontuação Preliminar	Pontuação Retificada
CÁSSIA GEOVANA JUBAINSKI DA SILVA	Auxiliar de Dentista	76	66
NATHALIA VIELEVSKI DE CAMPOS	Auxiliar de Dentista	69	68

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora reforça o compromisso com a lisura e a transparência do Processo Seletivo Simplificado. Por isso, no exercício de sua prerrogativa de autotutela, foram identificados e corrigidos equívocos na pontuação preliminar de duas candidatas ao cargo de **Auxiliar de Dentista**, mesmo sem a interposição de recurso. As pontuações retificadas das candidatas Cássia Geovana Jubainski da Silva e Nathalia Vielevski de Campos serão consideradas para a elaboração do resultado final do PSS. Este edital, portanto, consolida as análises dos recursos e as correções realizadas, para que o resultado final seja justo e preciso para todos os participantes. O resultado final, com a nova pontuação, será publicado na **homologação final** do Processo Seletivo, conforme edital oficial.

Publique-se.

Paço Municipal de Faxinal – PR, 14 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MICHAEL RODOLFO BENTO
Data: 15/08/2025 08:13:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

